



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Lei Nº 655/78, de 29 de novembro de 1978

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de Cr\$ 698.700,00(seiscentos e noventa e oito mil e setecentos), suplementar, as seguintes dotações do orçamento corrente:

| | |
|--|------------|
| LEGISLATIVO | |
| 3110.00-PESSOAL: | |
| 01.-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$ | 32.000,00 |
| PODER EXECUTIVO | |
| 31110.00-PESSOAL: | |
| 01.-Vencimentos e Vantagens Fixas | 135.000,00 |
| DEPARTAMENTO DA FAZENDA | |
| 3110.00-PESSOAL | |
| 01.-Vencimentos e Vantagens Fixas | 68.800,00 |
| EDUCAÇÃO-ENSINO PRIMÁRIO- 1º GRAU | |
| 3110.00-PSSCAL | |
| 01.-Vencimentos e Vantagens Fixas | 375.000,00 |
| HABITAÇÃO E URBANISMO | |
| 3110.00-PESSOAL | |
| 01.- Vencimentos e Vantagens Fixas | 3.000,00 |
| SAÚDE | |
| 3110.00-PESSOAL | |
| 01.-Vencimentos e Vantagens Fixas | 82.900,00 |
| ALIMENTAÇÃO | |
| 3110.00-PESSOAL | |
| 01.-Vencimentos e Vantagens Fixas | 2.000,00 |
| | 2.000,00 |
| T O T A L.....Cr\$ | 698.700,00 |

Artigo 2º- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, em igual importância.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 29 de novembro de 1978.

Luiz Duarte Vasconcelos
Luiz Duarte Vasconcelos - Prefeito

Francisco Souto Sobrinho
Francisco Souto Sobrinho - Secretário

| |
|----------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE |
| AREIA BRANCA - RN |
| PORTARIA |
| 29 - Nov - 78 |
| Prot. _____ Fls. _____ N.º _____ |